



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, a favor da empresa **T. C. DE VASCONCELOS**, que propôs o valor global de **R\$ 205.614,80 (duzentos e cinco mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, referente à **Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das unidades administrativas do município de Forquilha/CE**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa Nº **PMF-040121-DP01**.

Forquilha/CE, 04 de janeiro de 2021.

Edgleison Silveira Marinho
EDGLEISON SILVEIRA MARINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Francisco Israel dos Santos Moura
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA
Membro da Comissão de Licitação

Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque
**GABRIEL JÂNIO RODRIGUES
ALBUQUERQUE**
Membro da Comissão de Licitação